



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 43/26

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BURITAMA/SP.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, que seja realizado, por meio do departamento competente (Defesa Civil, Secretaria de Saúde ou Corpo de Bombeiros em parceria), a implantação de cursos de primeiros socorros com foco em afogamento, destinados especialmente aos moradores, caseiros e frequentadores de condomínios, ranchos e áreas ribeirinhas do município.

Tal solicitação se justifica, considerando que o município possui forte vocação turística, contando com inúmeros ranchos e grande concentração de imóveis às margens do rio, o que aumenta significativamente a circulação de pessoas, principalmente em finais de semana, feriados e períodos de alta temporada.

Diante dessa realidade, é essencial que a população esteja minimamente preparada para agir em situações de emergência, especialmente em casos de afogamento, que exigem resposta rápida e adequada nos primeiros minutos, podendo ser decisivos para salvar vidas.

A oferta de cursos de primeiros socorros com foco em afogamento proporcionará:

- Maior segurança para moradores e turistas;
- Redução de riscos e possíveis óbitos;
- Capacitação preventiva da população local;
- Fortalecimento da cultura de cuidado e responsabilidade coletiva.

Além disso, a iniciativa pode ser realizada por meio de parcerias com o Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e profissionais da saúde, garantindo qualidade técnica e ampla disseminação do conhecimento.

Diante do exposto, trata-se de uma medida de grande relevância preventiva e social, que contribuirá diretamente para a preservação da vida e segurança em nosso município.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2026.

MIKAEL CASTRO DE BRITO
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara 06 / 04 / 2026

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

